



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 478/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de fazer a demarcação de distância onde for possível fazer caminhadas na extensão do Corredor Metropolitano dentro do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de fazer a demarcação de distância onde for possível fazer caminhadas na extensão do Corredor Metropolitano dentro do município de Santa Bárbara d'Oeste.

.Justificativa:

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois, segundo eles estão usando trechos do referido corredor para fazer caminhadas, que por sinal aprovaram e gostaram muito dessa nova opção em Santa Bárbara. Com a demarcação terão referencia da distância caminhada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Fevereiro de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLADO 947/2019 - 08/02/2019 15:27